DECRETO Nº 022/2023

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 31, inciso XXV do Regimento Interno da Câmara Municipal, **resolve**:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, criado pela Lei 093, de 15 de janeiro de 2016, o Senhor ANTONIO CORREIA DA SILVA, portador da CI nº 918.354 SSP/PE e do CPF nº 023.682.184-91.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cupira/PE, em 3 de janeiro de 2023.

Emerson Ferreira Calado
Presidente